



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 57/2014

Pelo presente instrumento, as partes no final assinadas, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.148.970/0001-77, com sede na Praça Maria Dias, nº 614, Centro, CEP 15.480-000, na cidade de Orindiúva-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MAURÍCIO BRONCA**, portador do CPF/MF nº 785.483.068-15 e do RG nº 8.969.201-9 SSP/SP, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.704.233/0001-38, com escritório na Av. Marginal, nº 65, Distrito Industrial, na cidade de Balsamo/SP, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ ROBERTO FIORILLI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 476.609.378-04, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si como justo e pactuado o presente termo aditivo, com inteira sujeição à Lei Federal n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial ao inciso II do art. 57, conforme a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 1.1. Fica prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência, do Contrato nº 57/2014, com início a partir de 01 de julho de 2017, ocorrendo o seu término em 01 de julho de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES

- 2.1. Fica ajustado o valor do contrato em R\$ 68.967,84 (sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), que serão pagas em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 5.747,32 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

- 3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas originalmente pactuada, inclusive quanto ao foro eleito.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, na presença de 02 (duas) testemunhas, infra-assinadas.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 27 de junho de 2017.

CONTRATANTE:

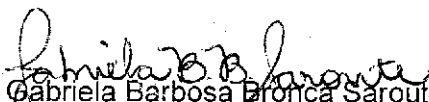

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
MAURICIO BRONCA

CONTRATANTE:


FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA - SOFTWARE

Testemunhas:

Nome: Rafael Felisbino de Aquino Silva
RG: 46.301.850-8


Nome: Gabriela Barbosa Bronca Saroute
RG: 33.957.851-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Terça-feira, 11 de julho de 2017

Ano III | Edição nº 432

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N. 65/2015

Termo aditivo de 04 de julho de 2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

CONTRATO N. 57/2014

Termo aditivo de 27 de junho de 2017, referente ao Contrato n. 57/2014. Extrato. Cláusula 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – reajustado o valor mensal para R\$ 5.747,32 (cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos); 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00230/2015

Protocolo: 63/2017 – Vencimento 04/07/2018

CNAE: 1041-4/00 – Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho

CEVS: 353420301-104-000001-1-6

Razão Social: SOLAZYME BUNGE PRODUTOS RENOVAVEIS LTDA

End.: Faz. Moema.

Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS

Processo: 00243/2016

Protocolo: 72/2017 – Deferido 10/07/2017

CNAE: 9602-5/02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CEVS: 353420301-960-000072-2-6

Razão Social: SILMARA CORREIA DOS SANTOS 05856943546

End.: Rua Avair Borges dos Santos, 150

Reinaldo Clovis de Oliveira

Coord. Vigilância Sanitária.